

3 - Procedência: Estado de Pernambuco				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
3.1	Açúcar – operações realizadas por estabelecimento industrial.	Crédito Presumido. Art. 3º do Decreto nº 21.755, de 08 de outubro de 1999.	3%	9%
3.2	Açúcar – operações realizadas por atacadistas.	Lei nº 12.202, de 10 de maio de 2002.	1%	11%
3.3	Veículos nacionais ou importados em operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista	Crédito presumido e diferimento do imposto. Lei nº 13.484/2008.	0%	12%
3.4	Bebidas quentes - operações realizadas por atacadistas	Crédito presumido Lei nº 12.202/02	5%	7%

4 - Procedência: Estado da Paraíba				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
4.1	Açúcar – operações realizadas por estabelecimento industrial ou comercial.	Decreto nº 23.210, de 29 de julho de 2002.	3%	9%
4.2	Mercadorias em operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.	Crédito presumido. Decreto nº 23.210/2002.	3%	9%

5 - Procedência: Estado do Rio Grande do Norte				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
5.1	Açúcar – operações realizadas por atacadistas.	Decreto nº 17.987, de 10 de dezembro de 2004.	1%	11%

6 - Procedência: Goiás				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
6.1	Açúcar - operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.	Crédito outorgado de 3%. Art. 11, III do Anexo IX ao RICMS. (De 21/11/1994 a 31/07/2000, crédito outorgado de 2%)	9%	3%
6.2	Açúcar - operações realizadas por estabelecimento industrial.	Lei nº 9.489/84, alterada pela Lei nº 11.180/1990 – Benefício fiscal denominado Fomentar ou Produzir – Decreto nº 3.822/92	3,33%	8,67

7 - Procedência: Estado de Alagoas				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
7.1	Açúcar – operações realizadas por estabelecimento industrial ou cooperativa de produtores.	Crédito presumido de 3%. Lei nº 6.445/03 e Decreto nº 2.237/04.	9%	3%

8 - Procedência: Estado do Maranhão				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
8.1	Mercadorias em operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista.	Crédito presumido de 10%. Art. 1º, XII do Anexo 1.5 do RICMS, aprovado Pelo Decreto nº 19.714/03.	2%	10%

OF. 681

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00152/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00152/2009, celebrado entre SEDUC e JONAS SOUSA DE AQUINO.

Processo administrativo de nº 00087546/2009

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Localidade Barra da Longá, Zona Rural, em Buriti dos Lopes – PI, para funcionamento da U. E. Prª Luzia Seixas de Oliveira Aquino, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS - 10

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; JONAS SOUSA DE AQUINO - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00153/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00153/2009, celebrado entre SEDUC e João Justino da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0013138-7/2009.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Cajueiro, Zona Rural, em Patos do Piauí – PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente contrato é de 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: FUNDEB – 15 ou fonte 10.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; JOÃO JUSTINO DA SILVA – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00156/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00155/2009, celebrado entre SEDUC e BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012129-6/2009.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Francisco Crisóstomo, nº 143, Povoado Novo Horizonte, Zona Rural, em Campo Grande do Piauí, para funcionamento da U. E. Serafim José de Brito, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente contrato é de 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS – 10 OU 15

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00155/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0155/2009, celebrado entre SEDUC e LAURAAURELINA DE SOUSA FRANCO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0012129-6/2009.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado No Km. 80, Zona Rural, Município de Campo Grande - PI, para funcionamento da Unidade Escolar João José Ramos, modalidade de ensino EJA e PRO-JOVEM RURAL.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS - 10 OU 15

DATA DA ASSINATURA: de de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; LAURA AURELINA DE SOUSA FRANCO - Locadora.

ESPÉCIE: Convênio nº 00158/2009, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Comsel-Comercio e Serviços Ltda** - Processo Administrativo Nº 0002295-0/2009.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços para aquisição de camisetas, fardas hospitalares e outros, em conformidade com os itens do SRP/PI – Pregão Presencial nº 08/2008 - CEL/SEAD, publicado no D.O.E. nº 100, de 30/05/2008, Liberação nº 1.267/2009 – CCEL/PI, bem como detalhamento e exigências constantes nas Ordens de Serviço emitidas.

VALOR GLOBAL: O valor deste Contrato será de acordo com o somatório das Ordens de Serviço emitidas durante sua vigência, em conformidade com os itens do SRP/PI – Pregão Presencial nº 08/2008 - CEL/SEAD, publicado no D.O.E. nº 100, de 30/05/2008, Liberação nº 1.267/2009 – CCEL/PI, bem como detalhamento e exigências constantes nas Ordens de Serviço emitidas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; Gisele Pereira da Silva - representante da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00161/2009

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00161/2009, celebrado entre SEDUC e DIOCESE DE CAMPO MAIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0017675-8/2009

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Município de Campo Largo - PI, para funcionamento da Unidade Escolar São José, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual.

VALOR: O valor do presente contrato é de 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE DE RECURSO: 15 – RECURSOS FEDERAIS.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; DIOCESE DE CAMPO MAIOR - Locador. EDWARD ZIELSKI.